



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP N.º 208/2026.

Altera a Portaria TRT6-GP n.º 459/2023.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP n.º 150/2023, de 1º de março de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI);

CONSIDERANDO o contido no Proad n.º 8663/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria TRT6-GP n.º 459/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]

III - O servidor **Arthur da Costa Cabral**, lotado na Divisão de Atendimento a Magistradas e Magistrados, como vice-coordenador do Subcomitê;

[...]”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, alterando a Portaria TRT6-GP n.º 459/2023.

Art. 3º Republicue-se a Portaria TRT6-GP n.º 459/2023, consolidando a alteração ora promovida.

Recife, 23 de abril de 2026.

EDUARDO PUGLIESI
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região, no exercício da Presidência